



PLANO DE GOVERNO

CIRILO 28

Prefeito

**Eleições Municipais 2020
Macapá-AP**

APRESENTAÇÃO

Cirilo Fernandes, nasceu em Macapá, no dia 05 de julho 1967, viveu a sua infância e parte da adolescência no bairro do trem, de família humilde, honesta e batalhadora, Cirilo aos 09 anos de idade já trabalhava para ajudar no sustento de sua casa.

Sempre determinado e de falar pouco, Cirilo dividia o seu tempo trabalhando e estudando, em 1986 foi aprovado no concurso público federal. Nos dias atuais desempenha suas funções no super fácil da zona sul.

Um homem religioso, temente a Deus e apaixonado pela sua família, Cirilo é casado com Gracilene Borges há 27 anos com quem tem uma filha chamada Cirlene de 24 anos.

Cirilo conquistou as pessoas por ser um homem de palavra, pela sua sensibilidade, honestidade e simplicidade. Foi presidente da associação de moradores do bairro Novo Horizonte, criou o conselho comunitário de segurança dos bairros Novo Horizonte e Curiaú. Foi conselheiro nos conselhos municipais de assistência social, de gestão territorial e suplente no conselho municipal de saúde.

Em 2014 foi o responsável diocesano pela campanha nacional eleições limpas. Insatisfeito com os grupos políticos que há décadas se revezam no poder, Cirilo vem mantendo uma postura firme no combate do monopólio políticos de grupos familiares.

Em 2018 Cirilo lançou seu nome como candidato ao governo do Amapá, em uma campanha simples, honesta e quase sem recursos, a população entendeu a sua mensagem e respondeu com 45.197 votos nas urnas. Esse apoio incentivou Cirilo a continuar com o objetivo claro e definido em prol da população. Buscou técnicos e profissionais gabaritados para elaboração de um plano de governo equilibrado, justo e apropriado para atender as necessidades da capital, mais uma vez a sua determinação vem lhe rendendo respostas. Cirilo conta com uma equipe qualificada para enfrentar os desafios que virão. Lançando o seu nome como candidato a prefeito de Macapá pelo PRTB, partido em que se identificou por ter os princípios voltados a Deus, Pátria e Família. Sempre mantendo o posicionamento contra o fundão, no qual ele abre mão por entender que não é justo que o dinheiro público seja tirado da população, que tem outras prioridades como Saúde, Educação e o incentivo ao emprego, para ser utilizado nas eleições.

Cirilo terá pela frente adversários que já estão no poder a décadas! Mas o maior desafio será modernizar a gestão pública de Macapá e transformar nossa cidade em um lugar com qualidade de vida e prosperidade.

Vamos à luta! Vamos ao trabalho! Com a graça de Deus e do povo de Macapá faremos Macapá uma cidade melhor!

Cirilo Fernandes

ÍNDICE

1 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA..... 6

- 1.1 - Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental
- 1.2 - Revisão do Plano Diretor de Obras
- 1.3 - Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Macapá
- 1.4 - Limpeza pública, coleta de lixo e gestão integrada de resíduos sólidos
- 1.5 - Aterro sanitário
- 1.6 - Limpeza de canais, galerias e urbanização de canais
- 1.7 - Asfaltamento de qualidade
- 1.8 - Trânsito, faixas de pedestres, ciclo faixas e sinalizações
- 1.9 - Mobilidade urbana
- 1.10 - Iluminação pública
- 1.11 - Transporte público e paradas de ônibus
- 1.12 - Urbanização; manutenção, revitalização e construção de espaços e logradouros; passeio público livre e revitalização da orla
- 1.13 - Habitação popular
- 1.14 - Regularização fundiária de interesse público
- 1.15 - Obras públicas/paralisadas

2 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....15

- 2.1 - Educação
- 2.2 - Saúde
- 2.3 - Assistência Social
- 2.4 - Segurança Pública

3 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....24

- 3.1 - Zona Franca Verde
- 3.2. Apoio e incentivo a criação de cooperativas de créditos locais

3.3. Incentivo a estruturação do turismo	
3.4. Programa de incentivo fiscal municipal	
3.5 - Economia Solidária	
3.6 - Desenvolvimento e Expansão do Setor Primário	
3.7 - Formação e Capacitação de Empreendedores	
3.8. Viveiros de mudas frutíferas e ornamentais nos distritos	
3.9. Fortalecimento das microempresas e empresas de pequeno porte	
3.10. Incentivo à piscicultura	
3.11. Conselho de desenvolvimento econômico e social	
3.12. Geração de emprego e renda	
4 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.....	27
4.1 - Concurso público	
4.2 - Modernização da gestão pública (enxugamento da máquina)	
4.3 - Modelo de gestão	
5 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL.....	29
5.1 - Programa Municipal de Meio Ambiente	
6 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO.....	31
6.1 - Políticas Públicas para a Juventude	
6.2 - Políticas Públicas para as Mulheres	
6.3 - Políticas Públicas para Idosos	
6.4 - Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência	
6.5 - Políticas Públicas para a Promoção de Igualdade Racial	
6.6 - Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
6.7 - Políticas Públicas de Cultura e Artes	

6.8 - Políticas Públicas para a Comunidade LGBT+

6.9 - Políticas Públicas para as Crianças

PLANO DE GOVERNO – CIRILO 28

1 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

1.1 - Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

1.1.1 - Modernização da Lei Complementar nº 026/2004-PMM, de 20 de janeiro de 2004, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Macapá, aos termos da Legislação Federal atual, haja vista a obrigatoriedade de sua atualização a cada 10 anos, conforme determina o Estatuto das Cidades;

1.1.2 - Fazer gestão junto ao Ministério dos Transportes, no sentido de transferir o km inicial (km 0) da Rodovia BR-210/AP, do local atual (Início da Rua Vereador Júlio Pereira), para a Rotatória do Entroncamento com a Rodovia AP-440 (km 9), haja vista o notório crescimento habitacional da cidade de Macapá na Zona Norte no sentido Macapá/Jari.

1.2 - Revisão do Plano Diretor de Obras

1.2.1 - Modernização do Plano Diretor de Obras, havendo necessidade de sua atualização aos termos da legislação federal atual, e também as normas de engenharia atuais, principalmente no que concerne aos calçamentos, rampas, outros equipamentos de acessibilidade e pavimentações de vias urbanas, sendo que os mesmos já implantados estejam incorretos quanto as normas de acessibilidade vigentes (exemplo: calçadas com largura de 1 metro), ciclovias e ciclofaixas com largura inferior as normas de acessibilidade e vias sendo asfaltadas com largura inferior as normas de engenharia, bem como, sem elementos de drenagens superficiais/profundas;

1.2.2 - Definir cronograma para início e conclusão de processos de emissão de alvarás visando a autorização para o início de obras de construção de moradias;

1.2.3 - Definir critérios para isenção de taxa para emissão de obras de construção de pequenas moradias (definir área).

1.3 - Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Macapá

1.3.1 - Modernização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Macapá à nova Lei do Marco do Saneamento.

1.4 - Limpeza pública, coleta de lixo e gestão integrada de resíduos sólidos

1.4.1 - Revisão imediata dos contratos de coleta de lixo domiciliar, limpeza urbanas e operacionalização do aterro sanitário de Macapá, haja vista o elevado custo anual desses serviços;

1.4.2 - Criar e implementar cronograma viável visando ações reais de limpeza pública de vias e áreas públicas urbanas em todos os bairros da cidade e distritos do Município de Macapá;

1.4.3 - Criar e implementar o Projeto de Zeladoria da Cidade, onde os próprios munícipes poderão colaborar informando a necessidade de execução de serviços de limpeza (capina, varrição, coleta de entulhos e lixo descartado incorretamente), ou até mesmo denunciar a criação de lixeiras viciadas;

1.4.4 - Criar e implementar sistema de coleta seletiva de lixo domiciliar;

1.4.5 - Criar e implementar programas de treinamento aos trabalhadores informais coletores de lixo, para reciclagem do lixo coletado, incentivando a geração de renda;

1.4.6 - Criar e implantar uma pequena fábrica de produção de sacolas plásticas coloridas para serem utilizadas na coleta seletiva de lixo. Utilizando polietileno reciclado cujo custo é cerca de 40% mais barato que o polietileno virgem;

1.4.7 - Criar e implantar o Projeto Papa-Entulho nos diversos bairros de Macapá, sendo este um Ponto de Entrega Voluntária (PEV) de entulho, podas, volumosos, materiais recicláveis e óleo de cozinha usado.

1.5 - Aterro sanitário

1.5.1 - Elaboração de projeto e captação de recursos para a implantação do Novo Aterro Sanitário Consorciado de Macapá, Santana a Mazagão;

1.5.2 - Elaboração de estudos e projetos para produção de energia elétrica com a utilização do chorume produzido no aterro sanitário (captar recursos financeiros da União Federal para executar esta ação);

1.5.3 - Elaboração de estudos e projetos para implementação de usina de incineração de parte do lixo orgânico e plástico coletado diariamente, resultando na produção de carvão para serem comercializados com indústrias siderúrgicas, utilizando ainda o vapor de chorume para a produção de óleo vegetal, alcatrão, lignina e água ácida.

1.6 - Limpeza de canais, galerias e urbanização de canais

1.6.1 - Implementar ações de limpeza de canais e galerias, realizando obras de roçagem, capina e conformação de seus taludes, instalações de elementos de drenagem superficial como: meio-fio de concreto e descida d'água rápidas, executando ainda o plantio de placas de grama nos mesmos, no sentido de evitar o crescimento de vegetação e acúmulo de lixo;

1.6.2 - Aquisição de caminhão equipado com hidrojato para limpeza de galerias da rede de drenagem urbana;

1.6.3 - Elaborar estudos e projetos visando a captação de recursos junto à União Federal no sentido de executar as obras de macrodrenagem e urbanização dos

canais do Jandiá, Beírol, Pedrinhas, bem como a revitalização do Canal da Mendonça Júnior;

1.6.4 - Elaborar estudos e projetos no sentido de implantar os polos de comercialização de madeiras e produtos de madeiras às margens dos canais das Pedrinhas e do Jandiá, haja vista, a necessidade de remoção e organização dos comerciantes de madeiras instalados dentro da calha dos canais Pedrinhas e Jandiá.

1.7 - Asfaltamento de qualidade

1.7.1 - Elaboração de estudos e projetos de pavimentação de vias urbanas da sede e dos distritos do Município de Macapá;

1.7.2 - Aquisição de pedreira com britador instalado, visando a produção própria de brita, a serem utilizadas na produção de massa asfáltica e concreto, para serem aplicados nas vias urbanas de Macapá, reduzindo o custo da produção da massa asfáltica;

1.7.3 - Aquisição de areal, visando a produção própria de areia, a serem utilizadas na produção de massa asfáltica e concreto, para serem aplicados nas vias urbanas de Macapá, reduzindo o custo da produção da massa asfáltica e também do concreto;

1.7.4 - Priorizar o asfaltamento de vias que nunca receberam nenhum revestimento asfáltico, bem como as vias que compõem os corredores dos transportes coletivos;

1.7.5 - Revisar os contratos que compõem os serviços de tapa buraco, recapeamento e pavimentação de novas vias, haja visto seu alto custo (cerca de R\$ 60 milhões anuais), e os serviços de baixa qualidade, que são facilmente percebidos nas vias urbanas de Macapá;

1.7.6 - Criar e implantar 02 (duas) fábricas de bloquetes de concreto e meio-fio para atender as necessidades de vias de baixa movimentação de veículos nas zonas norte, sul, leste e oeste de Macapá. A operacionalização será feita pelas zeladorias da cidade com utilização de mão de obra da própria comunidade, através de cooperação técnica/convênios com as associações civis organizadas;

1.7.7 - Implementar o projeto de restauração do pavimento e urbanização da Rua Eliezer Levy, em todo o seu trecho, desde o bairro Pacoval até o bairro Trem;

1.7.8 - Implementar o projeto de restauração do pavimento e urbanização da Rua São José;

1.7.9 - Implementar o projeto de restauração do pavimento e urbanização da Rua Odilardo Silva;

1.7.10 - Implementar o projeto de restauração do pavimento e urbanização da Avenida Beira Rio;

1.7.11 - Implementar o projeto de restauração do pavimento e urbanização da Rua São Paulo, inclusive criando outro corredor de acesso a zona norte, através da Avenida Acre, depois atravessando o Canal do Jandiá sob camada de aterro composto por bueiros celulares de concreto e acessando o bairro Renascer até a avenida Calbi Sérgio Melo.

1.8 - Trânsito, faixas de pedestres, ciclo faixas e sinalizações

1.8.1 - Criar e implementar 02 oficinais de produção de placas de sinalização vertical para atender as necessidades das zonas norte, sul, leste e oeste de Macapá. A operacionalização será das zeladorias da cidade com utilização de mão de obra da própria comunidade;

1.8.2 - Implantação de sinalização sonora para deficientes visuais em vias públicas de grande circulação, conforme determina o Conselho Nacional de Trânsito;

1.8.3 - Elaborar estudos e projetos visando a implantação da malha municipal de ciclovias e ciclofaixas, nas zonas norte, sul, leste e oeste da cidade de Macapá;

1.8.4 - Executar ações de revitalização de faixas de pedestres, através do sistema de fresagem da capa asfáltica e implantação de nova sinalização horizontal das faixas de pedestres, com material termoplástico, cujo vida útil é superior a 03 (três) anos;

1.8.5 - Elaborar estudos e projetos, para ampliar sistema de vídeo monitoramento das vias urbanas da cidade de Macapá;

1.8.6 - Aquisição de máquinas e equipamentos de sinalização horizontal apropriados para realizar pinturas em vias urbanas de Macapá.

1.9 - Mobilidade urbana

1.9.1 - Implantar o Plano Rodoviário Municipal, a ser executado com recursos captados junto à União Federal. Esses projetos serão iniciados com a elaboração dos estudos e projetos para construção e implantação das seguintes rodovias municipais:

- Construção da Rodovia Municipal Ligação Jardim Felicidade II – Brasil Novo – Extensão: 1,92 km;
- Construção da Rodovia Municipal Ligação Rodovia Duca Serra (AP-020) / Rodovia JK (AP-010) – Extensão: 10,51 km;
- Construção da Rodovia Municipal de Ligação Zona Norte (através da linha E) – Zona Oeste (Marabaixo 4) – Extensão: 6,65 km;
- Construção da Via de Ligação da Rodovia Duca Serra (AP-020) através do Bairro Goiabal/ Avenida 13 de Setembro (Nova Esperança) – Extensão: 6,33 km;

1.9.2 - Elaboração de estudos e projetos de engenharia, visando a Construção de Interseções de Vias Elevadas em Concreto Armado no Entroncamento da Rua Claudomiro de Moraes e Avenida 13 de Setembro (em frente a Feira do Buritizal);

1.9.3 - Elaborar estudos e projetos, visando a construção de pontes em concreto sobre o canal do Beírol em substituição as pontes de madeira ali existentes, visando a ligação de diversas vias ao longo deste canal e proporcionando maior mobilidade aos veículos e aos moradores dos diversos bairros daquela área;

1.9.4 - Construção de Passarelas Metálicas para Pedestres sobre vias urbanas:

▪ **Avenida Tancredo Neves:**

- 1ª) Em frente à Escola Ruth Bezerra;
- 2ª) Em frente ao Terminal Rodoviário;
- 3ª) Em frente à Praça do Jardim Felicidade I;

▪ **Rua Claudomiro de Moraes:**

- 4ª) Em frente a Feira do Buritizal;

▪ **Rodovia JK (AP-010):**

- 5ª) Em frente a Faculdade FAMAP;
- 6ª) Em frente a UNIMED;
- 7ª) Em frente ao Sambódromo
- 8ª) Em frente ao Bioparque;
- 9ª) Em frente à Expo-feira

▪ **Rodovia Duca Serra (AP-020):**

- 10ª) Em frente a Faculdade CEAP;
- 11ª) Em frente a Faculdade FAMA;
- 12ª) Em frente ao IAPEN.

1.9.5 - Implementar o projeto de trânsito binário das Avenidas Padre Júlio Maria Lombaerd e Professora Cora de Carvalho, através da execução de obras de pavimentação, sinalização, calçamento, drenagem e urbanismo dessas vias;

1.9.6 - Implementar o projeto de interligação viária entre o bairro Novo Horizonte (Lago da Vaca) e o bairro Renascer.

1.10 - Iluminação pública

1.10.1 - Revisar o processo em licitação de concessão do sistema de iluminação pública do Município de Macapá;

1.10.2 - Implementar ações de revitalização da iluminação pública da rodovia AP-070, em seu trecho urbano que atravessam os bairros Jardim I, Jardim II, Loteamento Sol Nascente, Loteamento Ipê e Novo Horizonte;

1.10.3 - Fazer gestão junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no sentido daquele órgão fazer revisão no sistema de iluminação pública do trecho urbano da Rodovia Federal BR-210/AP,

considerando-se que esta rodovia recebeu investimentos no ano de 2018 do Governo Federal, em seu sistema de iluminação, entretanto, diversos trechos desse sistema de iluminação, estão continuamente apagadas;

1.10.4 - Iniciar estudos no sentido de implantar luminárias que funcionam no período noturno, alimentadas durante o dia com pequenas placas de energia solar, no sentido de reduzir os custos das taxas de consumo de energia pelo sistema de iluminação pública do município de Macapá, pagos mensalmente à Companhia de Eletricidade do Amapá;

1.10.5 - Revisar e/ou implantar sistemas de iluminação públicas nos campos de futebol em toda a cidade de Macapá e nos distritos do Município de Macapá, incluindo a instalação de postes;

1.10.6 - Implantar métodos de iluminação utilizando elementos artísticos, no sentido de melhorar e valorizar os espaços de utilidade urbana (praças e parques).

1.11 - Transporte público e paradas de ônibus

1.11.1 - Implantar sistema integrado de transporte de passageiros, utilizando para isso estações de passageiros, nos bairros Centro, Trem e Santa Rita em Macapá;

1.11.2 - Iniciar e concluir processo administrativo visando a licitação do sistema de transportes públicos de passageiros de Macapá, em diversas modalidades de transportes, haja vista as concessões existentes, serem todas à título precário, inclusive condicionando no referido processo, a obrigatoriedade das empresas vencedoras, utilizarem somente ônibus novos para operacionalização de suas frotas, equipados com ar refrigerado e pontos de acesso à internet;

1.11.3 - Criar a frota municipal de transporte escolar rural para atender as comunidades dos distritos do Município de Macapá;

1.11.4 - Implementar parceria junto às empresas de transportes de passageiros que operam esse serviço público em Macapá, quanto a reforma e construção de novos abrigos de passageiros, cujo custo será arcado pelas empresas como contrapartida, em troca de cessão das receitas com o uso e exploração desses espaços com propaganda comercial, cedendo a PMM parte deste espaço para divulgação de suas ações e campanhas de cunho sociais.

1.12 - Urbanização; manutenção, revitalização e construção de espaços e logradouros; passeio público livre e revitalização da orla

1.12.1 - Elaborar estudos e projetos, para recuperação do Muro de Arrimo da Orla do Bairro Perpétuo Socorro, bem como sua revitalização, utilizando recursos financeiros captados da União Federal através de emendas ao OGU;

1.12.2 - Projeto de reforma e estruturação em todas as rampas na orla de Macapá, visando a implementação de melhorias nesses locais para auxiliar os

vendedores dos produtos ali comercializados, incluindo a construção e abrigos e boxes de fiscalização do Governo Municipal;

1.12.3 - Elaboração de estudos e projetos, para execução de obras de reforma e ampliação do Complexo Turístico do Araxá, utilizando recursos captados junto à União Federal através de emendas ao OGU;

1.12.4 - Elaboração de estudos e projetos, para reforma e ampliação de Praças do Município de Macapá, utilizando recursos captados junto à União Federal através de emendas ao Orçamento Geral da União - OGU;

1.12.5 - Readequação/Ampliação do Complexo Turístico da Fazendinha, ampliação da praia por mais 200 metros, construção de passarela metálica para pedestres, construção de novos quiosques e barracas, utilizando recursos captados junto à União Federal através de emendas ao OGU;

1.12.6 - Readequação/ ampliação do Complexo Turístico do Curiaú, reforma e padronização do atual complexo turístico, construção de 350 metros de muro de arrimo em cada lado da pista com escadas para banho, construção de novos quiosques e barracas, utilizando recursos captados junto à União Federal através de emendas ao OGU;

1.12.7 - Construção do Balneário no Lontra da Pedreira, construção de novos quiosques e barracas, construção de muro de arrimo com escadas para banho, construção de atracadouro para pequenas embarcações, pavimentação em bloquete do ramal de acesso ao Porto do Lontra da Pedreira, utilizando recursos captados junto à União Federal através de emendas ao OGU;

1.12.8 - Construção do Balneário no Abacate da Pedreira, construção de novos quiosques e barracas, construção de muro de arrimo com escadas para banho, construção de atracadouro para pequenas embarcações, pavimentação em bloquete do ramal de acesso ao Porto do Abacate da Pedreira, utilizando recursos captados junto à União Federal através de emendas ao OGU;

1.12.9 - Readequação do Balneário de São Joaquim do Pacuí, construção de novos quiosques e barracas, construção de muro de arrimo com escadas para banho;

1.12.10 - Readequação do Balneário de Santa Luzia do Pacui, construção de novos quiosques e barracas, construção de muro de arrimo com escadas para banho;

1.12.11 - Construção do Centro de Abastecimento de Macapá, na zona norte da cidade, com aquisição e máquinas e equipamentos para manuseio de cargas, utilizando recursos captados junto à União Federal através de emendas ao OGU;

1.12.12 - Construção de Arenas Esportivas com áreas de lazer adulto/infantil e academia de saúde, utilizando recursos captados junto à União Federal através de emendas ao OGU, nos seguintes locais:

1) Arena bairro São Lázaro;

- 2) Arena bairro Infraero II;
- 3) Arena bairro Brasil Novo;
- 4) Arena bairro Liberdade;
- 5) Arena bairro Amazonas;
- 6) Arena Loteamento Km 09 - BR-210;
- 7) Arena bairro Morada das Palmeiras;
- 8) Arena bairro Terra Nova;
- 9) Arena bairro Açaí;
- 10) Arena bairro Parque dos Buritis;
- 11) Arena distrito do Curiaú;
- 12) Arena bairro Pacoval;
- 13) Arena bairro Perpétuo Socorro;
- 14) Arena Vila Progresso no Bailique.
- 15) Arena distrito de São Joaquim do Pacuí.
- 16) Arena distrito de Santa Luzia do Pacuí.

1.12.13 - Reforma/readequação da Orla do Bairro Cidade Nova, bem como sua revitalização, utilizando recursos financeiros captados da União Federal através de emendas ao OGU.

1.13 - Habitação popular

1.13.1 - Fazer gestão junto ao Governo Federal no intuito da liberação de recursos financeiros para conclusão das obras do Residencial Janary Nunes na Fazendinha;

1.13.2 - Elaborar estudos de demanda, visando a implantação de novos conjuntos residenciais para a população de baixa renda, cujas obras serão custeadas com recursos financeiros da União Federal com contrapartida da PMM, captados através de emendas ao OGU;

1.13.3 - Reforma/ revitalização das áreas de lazer e dos equipamentos públicos já instalados, nos conjuntos residenciais Mucajá, Mestre Oscar, São José, Açucena e Macapaba.

1.14 - Regularização fundiária de interesse público

1.14.1 - Desenvolver/atualizar Sistema de Cadastramento e Localização de Lotes Urbanos;

1.14.2 - Realizar estudos e Projetos, visando a destinação de novas áreas para implantação de novos cemitérios;

1.14.3 - Elaborar e implementar o Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável do Município de Macapá, buscando atingir os seguintes objetivos:

1. atuar no enfrentamento do quadro de irregularidade urbana a partir do planejamento das ações de regularização fundiária;
2. consolidar os instrumentos legais necessários à formulação ou implementação de programas e ações de regularização fundiária sustentável,

- visando à democratização do acesso da população de baixa renda à terra regularizada e urbanizada;
3. estabelecer hierarquia de prioridades entre as áreas que demandam regularização fundiária, subsidiando o processo de tomada de decisões pelos poderes públicos municipal, estadual e federal e a atuação conjunta dos mesmos;
 4. orientar sobre as medidas necessárias e os instrumentos adequados para o tratamento das diversas situações de irregularidade fundiária existentes no Município;
 5. apoiar a capacitação da equipe técnica da Prefeitura Municipal com vistas a sua participação nos processos de regularização fundiária;
 6. fornecer subsídios e apoio à população do município para sua participação nos processos de regularização fundiária.

1.14.4 - Fazer gestão junto ao Governo Federal no sentido de transferir as áreas que encontram-se sobre o domínio Federal para o Município de Macapá;

1.14.5 - Realizar levantamentos e proceder cadastros dos lotes urbanos que executem atividades religiosas, visando a concessão de Título de Posse dos imóveis dessas instituições religiosas;

1.14.6 - Atualizar legislação do Município de Macapá, visando a legalização jurídica dos bairros do Município de Macapá e seus distritos;

1.15 - Obras públicas/paralisadas

1.15.1 - Criar na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB, núcleos de gerenciamento e supervisão das obras civis oriundas de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União, de responsabilidade dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, no sentido de dar agilidade a execução dessas obras em parceria com esses órgãos;

1.15.2 - Implantar especificamente a Gerência de Controle da Rede Física das Escolas Públicas Municipais e da Rede Física da Saúde Municipal, visando a manutenção regular desses equipamentos sociais, considerando-se a importância pública, inclusive quanto a elaboração periódica de estudos de demanda visando sua adequação às necessidades de ampliação ou construção de novos prédios para atender ao crescimento populacional do Município de Macapá;

1.15.3 - Executar ações visando a retomada de obras paralisadas, inclusive a execução de estudos e levantamentos visando as revisões desses projetos, no sentido de conclusão dessas obras;

1.15.4 - Realizar levantamentos em campo no sentido de identificar a necessidade de novas políticas públicas na área de infraestrutura e de obras civis em geral, visando a elaboração de estudos e projetos com posterior captação de recursos junto à União Federal, visando a execução dessas novas obras;

1.15.5 - Elaborar estudos de viabilidade visando a criação e operacionalização de Parque de Geração de Energia Fotovoltaica, através de Parceria Público Privada – PPP. A energia gerada será incorporada à rede de transmissão de energia da Concessionária do Amapá, e será abatida das contas dos prédios e logradouros públicos do Governo Municipal de Macapá;

1.15.6 - Elaborar estudos e projetos, para construção da Clínica do Idoso, utilizando recursos financeiros captados da União Federal através de emendas ao OGU.

1.15.7 - Realizar estudos de viabilidade e projetos, para criação da Companhia Docas de Macapá - CDM;

1.15.8 - Realizar estudos de viabilidade e projetos, visando a construção do terminal fluvial de embarque e desembarque de produtos e passageiros na orla de Macapá;

1.15.9 - Realizar estudos de viabilidade e projetos, para construção do porto de cargas e passageiros na localidade Porto do Céu as margens do Rio Matapi, no distrito do Coração;

1.15.10 - Realizar estudos de viabilidade e projetos, para construção do distrito Industrial de Macapá, com localização no distrito do Coração;

1.15.11 - Elaborar projeto para implantação de um crematório municipal, utilizando recursos de emendas ao OGU;

1.15.12 - Elaborar projeto para implantação de um cemitério de urnas verticalizadas, utilizando recursos de emendas ao OGU.

2 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.1 - Educação

2.1.1 - Revitalização de rede física das escolas municipal de Macapá e desenvolvimento de estudo para construção de novas escolas nas zonas urbanas e rurais;

2.1.2 - Conclusão de creches em construção e construção de novas unidades, com aparelhamento necessário para seu funcionamento com efetividade;

2.1.3 - Fortalecimento do processo de gestão democrática escolar seguindo os mecanismos democráticos necessários para a sua efetivação;

2.1.4 - Implantar conselhos escolares em todas as escolas municipais com regulamentações para iniciar do processo de gestão democrática escolar possibilitando a prevalência dos mecanismos democráticos de decisão;

2.1.5 - Estudar a implantação de unidades escolares no modelo das escolas militares existentes no país;

2.1.6 - Implementar Melhorar o atendimento da educação especial garantindo condições de acesso e permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas classes comuns do ensino regular, intensificando o processo de inclusão, bem como criar condições para o atendimento educacional especializado aos alunos da educação especial e garantir o profissional especializado para cada tipo de deficiência;

2.1.7 - Garantir/ construir salas do AEE em Escolas que não possuem;

2.1.8 - Desenvolvimento e um Macro Programa de Modernização da Tecnologia Educacional; implementando diretrizes curriculares para garantir alfabetização digital das nossas crianças, garantindo um laboratório de informática em cada escola da rede municipal;

2.1.9 - Fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e Comissão de Gestão do Plano de Carreira, priorizando o cumprimento de suas competências;

2.1.10 - Modernizar os mecanismos de transparência do uso dos recursos aplicados na educação e implantação de práticas inovadoras de instrução de processos e compras públicas na educação;

2.1.11 - Implantação de um Programa de integração das escolas com a comunidade adjacente, visando uso das instalações esportivas, das áreas de convivência, e promoção de cursos técnicos e profissionalizantes nos fins de semana e férias escolares;

2.1.12 - Valorização do profissional de educação conforme acordado com a implementação do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério e o Piso Salarial Profissional Municipal dos Auxiliares Educacionais;

2.1.13 - Incentivar com gratificações os profissionais no processo de elevação da qualificação e aperfeiçoamento, nos termos da Lei 014/2004;

2.1.14 - Intensificar e ampliar as ações voltadas à cultura, a arte, ao esporte e lazer por meio: Cantata Natalina; Festivais; Colônia de Férias; Torneios esportivos; Desfiles Cívicos para os alunos da Rede Municipal;

2.1.15 - Incentivo à leitura, alfabetização e incluir na diretriz curricular o estudo da história e geografia de Macapá e da cultura afro-brasileira e Indígena;

2.1.16 - Elaborar Diretriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos criando o Programa de estágio, bolsas e capacitação para esses estudantes em situação de vulnerabilidade, como estratégia de aquisição de qualificação e experiência para o mercado de trabalho.

2.1.17 - Implantar Projeto De Escola De Tempo Integral, aumento da carga horária mínima diária e carga horária anual visando a qualidade do processo ensino/aprendizagem;

2.1.18 - Para o Desenvolvimento Do Ensino Fundamental garantir Mobiliário e Equipamentos adequados para as escolas. Ampliar o número de novas vagas no Ensino Fundamental;

2.1.19 - Implementar Instrumento de Avaliação Municipal para aferir alfabetização que está sendo ministrada;

2.1.20 - Ampliar a nota do IDEB;

2.1.21 - Ampliar o número de matrículas para educação infantil e para ensino fundamental;

2.1.22 - Ampliar o controle de evasão escolar;

2.1.23 - Possibilitar o acesso à internet em todas as escolas municipais, por meio do projeto;

2.1.24 - Elaborar um projeto de acompanhamento do processo de alfabetização das crianças campo, de assentamentos, extrativistas, indígenas, negras, quilombolas e ribeirinha.

2.2 - Saúde

2.2.1 - Reorganização, reestruturação, fortalecimento e qualificação da atenção primária à saúde APS, procurando corrigir distorções, equacionar suas fragilidades, ampliar a oferta da carteira das ações e serviços de saúde, tanto no âmbito da prevenção e promoção da saúde, quanto ao atendimento clínico, diagnóstico, tratamento e cura de doenças;

2.2.2 - Saúde da Criança: Garantir atenção integral a saúde da criança na faixa etária de 0 a 5 anos, visando:

- Reduzir em 80% a mortalidade infantil nos primeiros 5 dias de vida;
- Cumprir com as metas de cobertura das vacinas obrigatórias das crianças;
- Reduzir em 90% os casos de sífilis congênita;
- Intensificar as ações do programa de aleitamento materno;
- Reduzir em 50% o referenciamento para internações hospitalares;

2.2.3 - Saúde do adolescente:

- Criar programa voltado a estimular o adolescente na faixa etária de 09 a 19 anos a frequentar regularmente as unidades básicas de saúde e serem contemplados com os atendimentos disponibilizados pelas ações e serviços de saúde e específicos para essa clientela, principalmente os de saúde mental;
- Reduzir em 50% a morbidade e mortalidade por Doenças não Transmissíveis por causas externas. Por entendermos ser elevada e preocupante a incidências dessas doenças na referida faixa etária;
- Criar programa voltado a redução do número de gravidez nessa faixa etária;

- Aumentar a cobertura da vacina HPV como forma de prevenirmos o câncer do colo de útero.

2.2.4 - Saúde da Mulher:

- Garantir atenção integral a saúde da mulher, ofertando consultas regulares com profissionais médicos ginecologista, consultas de enfermagem e outras especialidades inerentes;
- Estimular a participação e adesão de 100% das mulheres grávidas ao Programa de Controle Pré-Natal, com a garantia das 7 consultas no período gestacional, exames de rotina e ultrassonografia obstétrica visando acompanhar o desenvolvimento do feto na vida intrauterina;
- Garantir a 100% das mulheres grávidas a realização do exame laboratorial de identificação da sífilis. Em casos positivos garantir o tratamento monitorado e imediato, como forma de evitarmos o abandono de tratamento o objetivo é prevenirmos a sífilis congênita;
- O programa de prevenção do câncer de colo do útero terá que alcançar 100% das mulheres do grupo prioritário, mediante a coleta de material para realização do exame. Cujo resultado do exame deve ser o mais rápido possível;
- O programa de prevenção e controle do câncer de mama, deverá alcançar 100% das mulheres do grupo prioritário, mediante a garantia da realização do exame de mamografia.

2.2.5 - Saúde do Homem:

- Garantir atenção integral a saúde do homem com acesso facilitado e humanizado a todas as ações de serviços de saúde tanto no campo da prevenção e promoção da saúde, quanto no campo da assistência, diagnóstico, tratamento e recuperação da sua saúde;
- Garantir a execução das ações do programa de prevenção do câncer de próstata, coletando amostra de sangue para realização do PSA e/ou procedimento com médicos especialistas.

2.2.6 - Saúde do Idoso:

- Criar o programa de atendimento domiciliar ao idoso acamado. Extensivo aos deficientes físicos impossibilitados ou com dificuldades para se locomover até a UBS mais próximas de sua residência;
- Os medicamentos prescritos de uso contínuo serão entregues no domicílio;
- - Ampliação e qualificação das equipes de saúde bucal, garantindo a profilaxia distribuindo kits de higiene bucal, procedimentos de limpeza e restauração e em último recurso a exodontia.

2.2.7 - Ampliação e qualificação das equipes estratégias da saúde da família eSF, assegurando o aumento da cobertura populacional e territorial;

2.2.8 - Ampliação e qualificação das equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família assegurando maior suporte técnico e operacional a equipes de estratégia de saúde da família;

2.2.9 - Ampliar e qualificar os consultórios de rua, programa voltado ao atendimento dos moradores de rua, principalmente os alcoólatras e dependentes químicos;

2.2.10 - Criar duas novas bases móveis do SAMU, uma na zona leste a outra na zona oeste da cidade de Macapá;

2.2.11 - Construir e equipar duas novas unidades básicas de saúde, zona norte e distrito da fazendinha;

2.2.12 - Construir, equipar e credenciar junto ao Ministério da Saúde, uma maternidade com 150 leitos, 20 leitos de UTI Neonatal e 1 centro cirúrgico;

2.2.13 - Reorganizar reestruturar, fortalecer e qualificar as ações e prestações de serviços de vigilância em saúde do município de Macapá. Com garantia de funcionabilidade da vigilância das doenças não transmissíveis, com destaque para as doenças crônicas e por causas externas;

2.2.14 - Garantir a execução das ações e atividades do programa saúde na escola (PSE), numa interface com a secretaria municipal de educação;

2.2.15 - Arguindo os termos constantes da Certificação da Municipalização Plena da Saúde (2002), assumir de fato e de direito a responsabilidade pela execução direta das Ações e Serviços de Saúde no âmbito da Média e Alta Complexidade;

2.2.16 - Adesão ao programa de academias de saúde, contemplando 80% das unidades básicas de saúde;

2.2.17 - Criar centro de qualificação e capacitação de profissionais de saúde da SEMSA/PMM;

2.2.18 - Ampliar os serviços de urgência/emergência em duas unidades básicas de saúde de atendimento 24 horas;

2.2.19 - Construir e equipar um centro de zoonoses.

2.2.20 - Implantar quatro (04) Centros de Especialidades Odontológicas, contemplando as Zonas: Norte, Sul, Leste e Oeste da Cidade de Macapá;

2.2.21 - Concluir, equipar e mobiliar o Hospital Metropolitano, objetivando funcionar como Unidade Hospitalar de Referência para Clínicas, Internações e Procedimentos Médicos Cirúrgicos na área das Especialidades;

2.2.22 - Implantar um Centro de Referência para Realização de Exames por Imagem e som: Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, Ultrassonografias Ecocardiograma, Endoscopia e outros, com emprego de tecnologias de ponta no auxílio ao Diagnóstico;

2.2.23 - Recuperar e manter os equipamentos das Academias ao Ar Livre existentes. Implantar novas Academias ao Ar Livre, contemplando bairros das Zonas Norte, Sul e Oeste da cidade de Macapá;

2.2.24 - implantar o Laboratório de Saúde Pública do Município de Macapá, com a garantia de realizar exames específicos nas áreas da Bacteriologia e Virologia;

2.2.25 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador;

2.2.26 - Reorganizar, reestruturar, fortalecer a Vigilância e Monitoramento das Doenças Transmitidas por Vetores;

2.2.27 - Reorganizar e fortalecer o Sistema de Vigilância Epidemiológica e Controle da COVID-19. Priorizando a busca Ativa de Suspeitos Sintomáticos/ Assintomáticos nas portas de entrada da cidade de Macapá e seus Distritos, visando o diagnóstico precoce, o tratamento imediato e o isolamento dos positivos. Assim como, o rastreamento, identificação e monitoramento dos seus contatos;

2.2.28 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, garantindo aquisição e suprimento de medicamentos básicos e correlatos, que atendam a demanda diária das UBS e OS;

2.2.29 - Reorganizar, fortalecer e garantir o aumento da cobertura do Programa de Saúde Mental desenvolvido no Centro de Apoio Psíquico Social, visando identificar e tratar síndromes depressivas, principalmente em jovens, com tendência elevada de tentativas de suicídios e suicídios no Município de Macapá;

2.2.30 - Implantar, equipar e mobiliar um centro de reabilitação fisioterápico;

2.2.31 - Assegurar o atendimento regular a saúde da população ribeirinha, utilizando a unidade básica de saúde fluvial;

2.2.32 - Nas áreas de ressacas habitadas vamos implantar e implementar os Núcleos de Estratégia de Saúde da Família para o atendimento ocorre na própria área. Existirá um ambiente preparado para o médico e o dentista atuarem próximo do cidadão.

2.3 - Assistência Social

2.3.1 - Estruturar e fortalecer a rede de assistência de Macapá levando em consideração a necessidade de implementar uma política descentralizada onde a prefeitura é responsável pelas provisões e garantias de direitos, em conformidade com a legislação nacional;

2.3.2 - Garantir a efetivação da prestação dos serviços públicos e de gestão da política de inclusão social, manutenção e melhoria dos serviços já existentes e implantação de novos, em conformidade com diagnóstico social e dados da vigilância da rede de Assistência Social de Macapá;

2.3.3 - Reformar, ampliar e modernizar as atuais estruturas, inclusive com aquisição de materiais e equipamentos, garantindo as condições adequadas de funcionamento;

2.3.4 - Fortalecer e apoiar os Conselhos Tutelares, Conferências e Fóruns Municipais da Assistência Social, inclusive com capacitação de equipes, consolidando os espaços de democratização, negociação de consensos e gestão compartilhada;

2.3.5 - Criar e Fortalecer o co-financiamento dos serviços complementares da política de assistência social, prestados pela rede não governamental, dentre outras atividades relacionadas à prestação qualificada dos serviços, benefícios, programas e projetos a ela vinculados, e realizar investimentos para ampliação dos programas de benefícios, atualmente disponibilizados às famílias em situação especial de vulnerabilidade;

2.3.6 - Fortalecer a Rede de Proteção Social Básica promovendo, em parceria com outras entidades públicas e não governamentais, cursos de capacitação para jovens e adultos;

2.3.7 - Fortalecer os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e estudar a implantação de novas unidades, descentralizando o atendimento e aproximando, cada vez mais, esses serviços da população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços e fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento;

2.3.8 - Implementar e fortalecer Centros de Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos;

2.3.9 - Ampliar, capacitar e valorizar as equipes de assistência social, possibilitando um ambiente de trabalho adequado melhorando a prestação nos serviços oferecidos à população;

2.3.10 - Aumentar a cobertura por meio da integração dos serviços de assistência em unidades escolares e outros equipamentos públicos, otimizando a infraestrutura e a rede de serviços públicos municipais já existente;

2.3.11 - Realizar e aprofundar a estratégia da busca ativa para identificar famílias em situação de pobreza extrema, garantindo sua inserção nos programas de assistência e criando alternativas para retirar essas famílias de situação de miséria;

2.3.12 - Fortalecer ações para o desenvolvimento de potencialidades e vínculos familiares e comunitários, o monitoramento das famílias e o aumento do acesso aos direitos e à cidadania;

2.3.13 - Fortalecer e apoiar os Conselhos, Comissões e Fóruns Municipais, essenciais na implementação das políticas de inclusão social, promovendo a participação de atores das diferentes esferas governamentais, incluindo entidades e organizações não governamentais e religiosas;

2.3.14 - Fortalecer iniciativas coletivas, especialmente aquelas da Rede de Economia Solidária, geradoras de oportunidades, trabalho e renda, aspectos elementares na inclusão social;

2.3.15 - Realizar o mapeamento e acompanhamento das crianças e adolescentes beneficiárias de programas sociais que se encontrem fora da sala de aula, buscando sua inserção no ambiente escolar;

2.3.16 - Fortalecer a política de assistência psicossocial, com a ampliação dos serviços dos CAPS e aparelhamento da estrutura necessária;

2.3.17 - Ampliar a cobertura da Rede de assistência social, com melhor acolhimento, escuta, atendimento especializado interdisciplinar e em rede, inclusive com encaminhamento e acompanhamento às demandas das vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos e discriminações sociais, inclusive daquelas em situação de rua, portadoras de necessidades especiais e com deficiência, bem como de seus familiares.

2.3.18 - Fortalecer e ampliar as ações no âmbito dos programas para pessoas em situação de rua (Centro POP), proteção e atendimento integral à família (PAIF) e proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), bem como os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos e proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;

2.3.19 - Implantar e fortalecer os programas de acolhimento institucional, garantindo serviços nas diversas modalidades, a exemplo de abrigo institucional, Centros Dia para crianças, adolescentes, idosos, entidades de apoio a pessoas com necessidades especiais (Apae, Orfanatos, Casa do Idoso, Abrigos, etc), aquelas abandonadas ou em estágio de abandono pela família ou que sofreram abusos de quaisquer tipos e negligência, bem como aqueles que fornecem residência inclusiva e proteção em situações de calamidades públicas e de emergências;

2.3.20 - Ampliar e fortalecer os programas e as políticas socioassistenciais a exemplo de benefícios de prestação continuada, benefícios eventuais e outros, garantindo que famílias em situação especial e/ou de vulnerabilidade sejam devidamente atendidas;

2.3.21 - Integrar e fortalecer as parcerias com os Conselhos e demais atores diretos e indiretos da Rede de assistência social;

2.3.22 - Criar 01 Centro Municipal de Tratamento de Dependências Químicas exclusivo para mulheres, oferecendo cuidados especiais para saúde, grupos de conscientização e elevação da autoestima, psicoterapia individual e em grupo, terapia ocupacional, recreações, condicionamento físico, orientações sobre maternidade, transtornos alimentares, bem como ações de orientação e suporte às famílias;

2.3.23 - Criar parcerias com centros de tratamento de Dependência Química (Monte Tabor e Casa de Recuperação);

2.3.24 - Fortalecer e ampliar as parcerias, programas e políticas de proteção do cidadão e prevenção ao uso de drogas, articulando e integrando organismos governamentais e a sociedade de forma motivadora, inclusive com as entidades que atuam no tratamento e recuperação de dependentes químicos, visando a diminuição dos índices de violência, uso de drogas e o fortalecimento da cidadania e da qualidade de vida da população de Macapá;

2.3.25 - Promover e ampliar as ações de elevação de autoestima, combate à violência, inclusive garantindo apoio jurídico, psicológico e social às mulheres ameaçadas e vítimas de violência;

2.3.26 - Implementar um amplo programa de informação sobre direitos, planejamento familiar, prevenção de doenças, acesso a serviços públicos e prevenção da gravidez precoce na adolescência, inclusive com ações educativas nas escolas e núcleos de assistência social;

2.3.27 - Otimizar a gestão do Restaurante Popular, transformando em espaço de convivência, estímulo a práticas de vida saudável e educação alimentar. Além das refeições, serão realizados cursos, oficinas e palestras para a comunidade sobre orçamento familiar, culinária, alimentação saudável, higiene, armazenamento, conservação e aproveitamento integral dos alimentos.

2.4 - Segurança Pública

2.4.1 - Implantar e implementar um Plano Estratégico de prevenção com vídeo monitoramento permanente de órgãos municipais, equipamentos públicos, áreas comerciais, redes bancárias e lotéricas, dentre outro;

2.4.2 - Discutir com a corporação estratégias de valorização da Guarda Civil como: ações de integração, programa de capacitação e aperfeiçoamento, Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Segurança Pública Municipal, carreira única conforme a Lei nº 13.022/2014;

2.4.3 - Aparelhamento e melhores condições de trabalho: Aquisição de equipamentos veículos, rádios comunicadores e EPIs ao desenvolvimento de suas ações; integração com outros órgãos de defesa social; Integração com a comunidade; Desenvolvimento de trabalho colaborativo e preventivo; Construção e aparelhamento do Quartel do Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá;

3 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1 - Zona Franca Verde

3.1.1 - Apoiar à indústria moveleira, através de subsídios fiscais e redução da carga burocrática para estimular as cooperativas de produção;

3.1.2 - Apoio à exportação de móveis através da redução da carga tributária para Cooperativas de Produção e Comercialização, com matéria prima oriunda de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), da Floresta do Amapá;

3.1.3 - Estimular a capacitação continuada em parceria com o SEBRAE e SENAR, para elaboração de Plano Mercadológico para exportação de produtos das Cooperativas de produção e comercialização;

3.1.4 - Fomentar o Agronegócio de Grãos (Soja, Milho, Arroz e Feijão) de baixo impacto ambiental, para gerar emprego, renda e divisas para o município, apoiando a iniciativa privada através de incentivo fiscais e redução da carga burocrática, para instalações de indústrias para beneficiamento.

3.2. Apoio e incentivo a criação de cooperativas de créditos locais

3.2.1 - Apoio e incentivo a criação de cooperativas de créditos locais com a Promoção de parceria com o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá (OCB-AP), para auxiliar na legalização e educação cooperativista.

3.3. Incentivo a estruturação do turismo

3.3.1 - Estimular a Organização de Exploradores Comerciais do Eco e Agroturismo, com melhoria de estradas, ramais, balneários e criação de programa para financiamento de melhorias de pousadas, hotéis e restaurantes.

3.4. Programa de incentivo fiscal municipal

3.4.1 - Isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS), para as Micros, Pequenas e Empresas Cooperativas, que investirem em tecnologia para a produção e exportação de produtos hortifrutigranjeiros, gerando empregos continuados anuais.

3.5 - Economia Solidária

3.5.1 - Apoiar a constituição e legalização de cooperativas de crédito para financiar a produção e a comercialização da produção primária.

3.6 - Desenvolvimento e Expansão do Setor Primário

3.6.1 - Fomentar a produção de leite de vaca “in natura” através de **“Programa Leite Para Todos”**, apoiando pequenos pecuaristas com financiamento a juros baixos através de Cooperativas de Crédito para a produção, beneficiamento e envase de leite com Assistência Técnica disponibilizada pela prefeitura, para que o produto tenha preço popular no mercado.

3.6.2 - Estimular o aproveitamento racional de área através de preparo mecanizado, com as patrulhas mecanizadas sendo disponibilizadas pela prefeitura através de programas de incentivo à produção de alimentos com baixo impacto ambiental, para aproveitamento de áreas degradadas em parceria com Cooperativas e Associações de Produtores;

3.6.3 - Promover a Análise e Correção dos Solos com uso de calcário recomendado e assessorado pela Assistência Técnica e subsidiada pela prefeitura;

3.6.4 - Implantação e/ou implementação de benfeitorias nas Propriedades Familiares como cercas, mecanização e sistemas de irrigação, alavancadas através de programas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Municipal;

3.6.5 - Apoiar a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos destinados ao processo produtivo financiado através de Cooperativas de Crédito com subsídio pela prefeitura;

3.6.6 - Incentivar a fabricação de insumos necessários à produção na própria propriedade, como: composto orgânico, biofertilizante, supermagro, repelentes e inseticidas naturais, através de capacitação pela Assistência Técnica disponibilizada pela prefeitura;

3.6.7 - Estimular a capacitação continuada em Sistemas Agroflorestais de produção (SAF), sendo planejada e executada em conjunto com as Cooperativas, Associações de Produtores e Assistência Técnica;

3.6.8 - Estimular a capacitação continuada em Manejo Integrado de Pragas e Doenças (MIP) das plantas, sendo planejada e executada em conjunto com as Cooperativas, Associações de Produtores e Assistência Técnica fornecida pela prefeitura;

3.6.9 - Apoiar a agroindustrialização dos produtos alimentares da produção primária, através de Programa criado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico através de parceria com as Cooperativas, Associações de Agricultores e Assistência Técnica. Será diagnosticado e planejado o melhoramento das atividades agroindustriais da produção para se adequar às normas da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) e fomentado pela prefeitura;

3.6.10 - Implantação da **Central de Abastecimento do município de Macapá**, que estrategicamente venha contribuir com a comercialização eficiente da produção rural, onde o agricultor terá a garantia de entrega da sua produção para a distribuição, principalmente quando houver grande oferta dos produtos e saturação do mercado a preço mínimo condizente com o custo de produção.

3.7 - Formação e Capacitação de Empreendedores

3.7.1 - Implantar a **Escola de formação e capacitação continuada de micro e pequenos empreendedores**: feirantes, batedores de açaí, produtores de subprodutos da mandioca e micro empreendedores individuais (MEI) de serviços e produção em geral.

3.8. Viveiros de mudas frutíferas e ornamentais nos distritos

3.8.1 - Implementar Viveiros de mudas de plantas frutíferas, hortícolas e ornamentais nos Distritos de Macapá para incentivar a **implantação de quintais produtivos**, para pessoas de baixa renda.

3.9. Fortalecimento das microempresas e empresas de pequeno porte

3.9.1 - Promover o fortalecimento das microempresas e empresas de pequeno Porte, através de programa de **financiamento de capital de giro** e capacitação continuada em controles gerenciais.

3.10. Incentivo à piscicultura

3.10.1 - Incentivar à Piscicultura através de programa de produção de alevinos de espécie não exótica, **produção de ração alternativa**, escavação de tanques em área licenciadas e produção em tanques rede.

3.11. Conselho de desenvolvimento econômico e social

3.11.1 - Apoiar a criação de Conselhos de desenvolvimento econômico e social nos bairros de Macapá em parceria com as Associações de bairros.

3.12. Geração de emprego e renda

3.12.1 - Estimular a geração de emprego e renda através de **incentivos fiscais para as micros e pequenas empresas** e apoio ao financiamento de otimização de infraestrutura.

4 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

4.1 - Concurso público

4.1.1 - É fundamental o fortalecimento da máquina pública com a contratação de novos servidores, porém a grave situação econômica do país está afetando diretamente os municípios, com fortes impactos nas transferências de recursos federais. Mesmo com este quadro, o governo Cirilo realizará estudos administrativos e financeiros, visando à realização de concursos para o Município de Macapá. A contratação de novos servidores é importante ferramenta para o melhor aparelhamento da gestão e consequentemente o desenvolvimento social;

4.2 - Modernização da gestão pública (enxugamento da máquina)

4.2.1 - É prioridade uma ampla reformulação da estrutura organizacional e administrativa da PMM. A modernização da gestão pública será determinante para o enxugamento da máquina pública, com redução do custeio e elevação dos investimentos;

4.2.2 - Criar um Centro de Tecnologia e Processamento de Dados, para prover o município de Macapá dos serviços de tecnologia da informação e melhora no fluxo de serviços e informações internas e externas;

4.2.3 - Criar um setor de estatística que consolide todas as informações da PMM, inclusive o Produto Interno Bruto Municipal;

4.2.4 - Aperfeiçoar os instrumentos de gestão e capacidade de atendimento das demandas da população através de práticas gerenciais de administração pública;

4.2.5 - Melhorar os canais de comunicação da PMM com o cidadão-contribuinte;

4.2.6 - Criar um Programa de Controle Social de Macapá, para garantir mais participação do cidadão e a transparência nos gastos públicos;

4.2.7 - Criar mecanismos de gestão de processos para eliminar disfunções da burocracia e permitir agilidade dos processos e fluxos administrativos, adotar as melhores práticas de gestão;

4.2.8 - Implantação de um modelo de gestão orientado para resultados, pautado na efetividade do cidadão, tendo os 4 pilares da administração moderna como base fundamental: o planejamento, a organização, a direção e o controle;

4.2.9 – Reduzir o aglomerado de órgãos no primeiro escalão da gestão municipal e a super posição de tarefas.

Por exemplo: Hoje a prefeitura possui várias secretarias de governo com finalidades muito idênticas:

- Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- Secretaria do Gabinete do Vice Prefeito;
- Secretaria de Governadoria e Recursos Extraordinários;
- Secretaria de Assuntos Extraordinários;
- Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras.

4.3 - Modelo de gestão

4.3.1 - Implementação do Modelo de Gestão por Áreas Setoriais, buscando o aperfeiçoamento da gestão e a integração da administração direta e órgãos afins, para melhorar a operacionalização integrada das ações e serviços públicos, promovendo a economicidade, redução no tempo de resposta e a efetividade;

4.3.2 – Acompanhar a implementação do planejamento das obras dos novos equipamentos sociais e das reformas e ampliações dos já existentes, com base no Plano de Obras e no Plano Diretor do Município de Macapá, subsidiando a destinação das emendas parlamentares, otimizando os recursos próprios, atendendo as reais necessidades da população e a capacidade de gestão do município;

4.3.3 - Implementar canais municipais de Transparência Pública e aperfeiçoar os já existentes, atendendo a legislação vigente, elevando o acompanhamento do cidadão-contribuinte e disponibilizando as informações sobre os gastos públicos municipais

4.3.4 - Modernizar o sistema de compras e contratos com a criação da **Agenda de Compras Anuais**, atendendo todas as demandas da gestão municipal. Esta ação tem como finalidade identificar sempre em meados do ano anterior todas as necessidades de compras para os serviços públicos oferecidos no ano seguinte, com a padronização dos procedimentos técnico-jurídicos de instrução de processos, a maior segurança aos servidores e licitantes e o fomento da transparência pública em todos os processos de compras, aquisições e contratações da Prefeitura de Macapá;

4.3.5 - Criar, manter e atualizar um bando de dados de todos os contratos celebrados pela Prefeitura e seus órgãos. A tecnologia de transmissão dos certames licitatórios em tempo real, favorece o acesso e acompanhamento dos controles internos e externos;

4.3.6 - Combater a corrupção por meio de modernos internos de controle de gestão e de auditorias estratégicas;

4.3.7 - Fortalecer os órgãos internos de controle, capacitar os servidores para as boas práticas de administração pública, emitir relatórios de gestão, fortalecer as parcerias com os órgãos de controle externo;

4.3.8 - Fortalecer o servidor que é o maior patrimônio da prefeitura de Macapá, prover a qualidade dos serviços públicos e da gestão municipal, por meio da valorização e motivação do servidor, com reparação de perdas salariais e capacitação para elevação da qualidade profissional dos agentes públicos;

4.3.9 - Aperfeiçoar os Planos de Cargos e Salários e cumprir os planos que foram aprovados;

4.3.10 - Garantir elevação da profissionalização e o desenvolvimento dos servidores públicos, visando o alto rendimento da Administração Pública e a motivação a fim de promover melhores resultados a sociedade;

4.3.11 - Modernizar o Atendimento ao Cidadão para facilitar o acesso da população aos serviços públicos municipais;

4.4 – Política fiscal

4.3.1 – Elaborar e Implementar um moderno plano fiscal que proporcione a prefeitura de Macapá uma arrecadação justa e que fortalecer o tesouro municipal objetivando melhores entregas de serviços públicos e com eficiência.

5 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

5.1 - Programa Municipal de Meio Ambiente

5.1.1 - **Projeto Econonegócio Legal:** Adequar os procedimentos técnicos e institucionais em conformidade com a legislação, proporcionando maior celeridade, com responsabilidade nos processos de Licenciamento Ambiental dos empreendimentos comerciais, industriais e rurais do Município;

5.1.2 - **Projeto Fortalecimento do SISMUMA:** A autonomia dada ao município pela CRFB/88 requer o melhor funcionamento do Sistema Municipal do Meio Ambiente-SUSMUMA, será fortalecida a instituição e reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente para que funcione regularmente com melhor qualidade e gestão o Fundo de Meio Ambiente;

5.1.3 - **Projeto Arboriza Macapá:** Visa tornar o plantio de árvores ou arvoretas nas áreas urbanas de Macapá uma atividade rotineira, seja para implantação ou

substituição de indivíduos ou espécies nas calçadas e em outros espaços urbanos, como áreas verdes e áreas de ressacas. No caso específico para melhor pegamento e desenvolvimento das espécies, será observado a melhor época do plantio, a cova adequada, a melhor adubação, manutenção e proteção possíveis das raízes e da parte aérea. Com a implantação do Projeto, pretende-se firmar parcerias com a iniciativa privada, como meta, plantar ou substituir cerca de 25 mil árvores por ano no Município de Macapá;

5.1.4 - Projeto Viveiro de Mudanças: É uma política pública a ser instituída pelo Município e implementada pela Secretaria de Meio Ambiente, que visa arborizar os quintais urbanos dos munícipes, assim como, incentivar a substituição do modelo agrícola de agricultura convencional ou de “roça de toco”, por uma agricultura alternativa agroecológica diversificada, garantindo aos munícipes e agricultores familiares macapaenses mudas de qualidade. O Intuito é arborizar e promover um pomar caseiro, assim como, fomentar a distribuição de mudas para agricultores familiares, visando a restauração dos quintais e o equilíbrio ecológico das áreas degradadas;

5.1.5 - Projeto Resíduos Sólidos: Adequar as ações do Município ao Programa Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), tendo em vista o controle, gerenciamento e aproveitamento de resíduos de atividades domésticas, comercial, industrial, hospitalar e de serviços. Este programa visa uma resposta imediata na melhoria da qualidade ambiental urbana do município, por meio de instrumentos de cidadania ambiental, informação e tudo que fortaleça a ação permanente, com inteligência e metas, evitando assim, a contaminação das águas e o lançamento de lixo de origem antrópica (plásticos, borrachas, metais, vidros, papéis, etc.) nas águas do Rio Amazonas, nas Ressacas, Canais e Igarapés do Município de Macapá;

5.1.6 - Elaboração e implementação de um projeto de utilização racial dos caroços de açaí para outras finalidades econômicas reduzindo os impactos ambientais e gerando renda aos beneficiadores;

5.1.7 - Projeto Zoneamento Ecológico Urbano e Rural do Município de Macapá: Elaborar um instrumento legal para organização do território e desenvolvimento urbano onde há delimitação por zona do Município, para planejamento eficiente do uso do solo e efetiva gestão ambiental das atividades compatíveis de acordo com as características do território. O Zoneamento visa estabelecer medidas padrões de proteção ao meio ambiente e de uso sustentável, permitindo, restringindo ou impossibilitando determinados usos ou atividades;

5.1.8 - Projeto de Educação Ambiental Integrada - PEAI: Consiste em construir valores sociais e culturais, tendo a participação efetiva da coletividade, que terá voz ativa nas decisões e nas ações. Será levado e incentivado conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da Educação Ambiental, visando a conservação e sustentabilidade do meio ambiente, essencial à qualidade de vida da sociedade;

5.1.9 - Projeto Adote uma Praça ou área Verde: Visa inovar e desburocratizar o processo de adoção e a prestação de serviços de zeladoria de canteiros

centrais, de área livre entre ruas e praças públicas, que receberão limpeza, manutenção, conservação e revitalização de plantas paisagística e áreas verdes da cidade. A adoção sócio ambiental, será facilitada por meio de lei, com assinatura de Termo de Cooperação, será destinado espaço para propaganda da parceria e desconto no valor cobrado do IPTU para os que aderirem e cumprirem o Termo.

6 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO

6.1 - Políticas Públicas para a Juventude

6.1.1 – Criar e implementar um Macro Programa Municipal para desenvolvimento da Juventude que englobe:

- **Coordenadoria Municipal de Juventude** – Reorganização e fortalecimento da Coordenadoria Municipal de Juventude;
- **Sistema Municipal de Juventude** – Implantar um Sistema Municipal de Juventude que contemple o Conselho Municipal de Juventude e o Comitê Gestor de Políticas de Juventude, bem como, analisar a viabilidade de criar um Fundo Municipal para Juventude;
- **Juventude Empreendedora** – O projeto deverá proporcionar meios para que os jovens possam evoluir e criar negócios inovadores;
- **Juventude Qualificada** – O projeto deverá proporcionar aos jovens qualificação profissional, para que eles tenham oportunidade no mundo do trabalho, gerando emprego, renda e mão-de-obra qualificada;
- **Juventude Trabalhadora** – O projeto buscará através de incentivos fiscais, incentivar empresas que contratem o público jovem.
- **Juventude Pesquisadora** – O projeto buscará incentivar pesquisas científicas em parceria com institutos, escolas técnicas, instituições de ensino superior, empresas;
- **Prefeito(a) Jovem** – Busca a criação de um panorama que aproxime a juventude da administração pública. O projeto visa oportunizar que estudantes do ensino fundamental, médio e superior tenham experiências no que tange a gestão pública, além de promover e incentivar ações sociais no entorno das escolas e instituições de ensino. Através do projeto, será possível a troca de informações, visto que a prefeitura dialogará com a sociedade civil, que trará suas necessidades a administração pública.

6.2 - Políticas Públicas para as Mulheres

6.2.1 – Criar e implementar um Macro Programa Municipal para desenvolvimento de políticas para as Mulheres que englobe:

- **Reorganizar e fortalecer a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres** – proporcionando autonomia administrativa e financeira para que possa articular ações governamentais que garantam a igualdade de oportunidade às mulheres;
- **Inserção feminina igualitária no mundo do trabalho** - Ampliaremos as políticas que visem a autonomia econômica das mulheres e garantam a promoção da igualdade de gênero no mundo do trabalho. Promoveremos ações voltadas ao do trabalho autogerido das mulheres, na perspectiva da economia solidária, bem como a concessão de crédito para as empreendedoras locais e cooperativas.
- **Combate à violência de gênero** – Através da elaboração e implantação do **Programa Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica**. Oferecendo serviços articulados ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Promover a intersetorialidade da assistência integral às mulheres, através da estruturação de uma rede de apoio que integre as áreas de educação, saúde, geração de emprego e renda, assistência social, habitação, justiça e cidadania.
- **Gênero e educação** - Produziremos campanhas educativas pelo fim da violência contra as mulheres e contra as desigualdades de gênero.

6.3 - Políticas Públicas para Idosos

6.3.1 - Criar e implementar um Macro Programa Municipal de atenção ao Idoso que englobe:

- **Criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas Para os Idosos** – Criar uma coordenadoria específica para tratar assuntos relacionados aos idosos;
- **Programa Municipal do idoso** – Articular ações nas diferentes áreas do governo municipal para atender as necessidades do idoso, no acesso ao mercado de trabalho, saúde, alimentação, transporte, educação, habitação e urbanismo, justiça (combate aos maus-tratos e à violência), cultura, esporte e lazer. Sob a coordenação de um órgão gestor próprio (Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para os Idosos);
- **Centros de lazer acessíveis** - Incentivar o lazer e a convivência da terceira idade com atividades físicas, recreativas, pedagógicas. Definir projetos que contemplem adaptações arquitetônicas e urbanísticas, a fim de facilitar a locomoção dos idosos nos centros de lazer e no meio urbano;
- **Programa de atenção ao idoso** - Vamos criar programas específicos de atenção à de saúde do idoso (psicologia, fisioterapia, academia...). Apoiar a criação da casa-abrigo na modalidade de asilos para idosos que dependam de tratamento permanente e que não possuam familiares;

- **Academia da terceira idade** – Em parceria com a COMEL, o projeto buscará parcerias com a iniciativa privada e entidades sociais, para que idosos possam realizar atividades físicas com coordenação e acompanhamento de equipes especializadas e multidisciplinares.

6.4 - Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência

6.4.1 - Criar e implementar um Macro Programa Municipal para desenvolvimento de Pessoa com Deficiência que englobe:

- **Acessibilidade democrática** - Adaptar a cidade para as várias formas de acessibilidade, como: meio físico, comunicação e informação;
- **Acessibilidade urbana** - Implantar equipamentos básicos como rampas de acesso, sinaleiras sonoras para deficientes visuais, banheiros públicos adaptados para o uso de pessoas em cadeira de rodas e com indicações em braile. Estabelecer um maior controle do nivelamento das calçadas e passeios públicos.
- **Capacitação profissional** - Criar e apoiar cursos de profissionalização e capacitação profissional para trabalhadores com deficiência, além de estimular a inserção no mercado de trabalho;
- **Atuação em conselhos e fóruns** - Proporcionar meios e a estrutura necessária para o efetivo funcionamento dos conselhos e fóruns municipais de fiscalização e formulação de políticas às pessoas com deficiência;
- **Centros de reabilitação** - Desenvolver programas voltados para a criação de centros de reabilitação que incluam serviços de atenção nas áreas médicas, profissional e social, com equipes multiprofissionais;
- **Inclusão social** - Apoiar a realização de programas de esporte, lazer, arte e cultura que promovam a inclusão social, contemplando artistas e atletas com deficiência mediante incentivo à participação em espetáculos dos mais diversos segmentos das artes, torneios esportivos, olimpíadas e eventos congêneres;
- **Transporte coletivo e sinalização** - Ampliar a oferta de transporte coletivo adaptado em atendimento às pessoas com deficiência e, nas vias, implantar equipamentos específicos de apoio e sinalização.
- **Turismo acessível** - Atuar no sentido de incluir as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida nas rotas do turismo acessível.

6.5 - Políticas Públicas para a Promoção de Igualdade Racial

6.5.1 - Criar e implementar um Macro Programa Municipal para desenvolvimento da Igualdade Racial que englobe:

- **Reorganizar e fortalecer o IMPROIR** – Criar as condições necessárias para o desenvolvimento da missão do Instituto de Promoção de Igualdade Racial (IMPROIR);
- **Fortalecimento do conselho municipal de promoção de igualdade racial;**
- Aplicar a LEI Nº 1.196, de 14/03/08 - Que Institui a obrigatoriedade do Ensino de **História e Cultura Afro - Brasileira e Africana** no currículo da Educação Básica;
- Aplicar a LEI Nº 1.311, de 26/02/09 - Institui a Obrigatoriedade do Ensino **da História e Cultura Indígena** no currículo da Educação Básica;
- **Povo cigano** – Apoiar as comunidades ciganas existentes em Macapá, definir uma política institucional, tendo como base o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que garanta os direitos sociais e individuais, considerando as especificidades étnicas do povo cigano;
- **Saúde** - Estabeleceremos programas de saúde voltados à prevenção e à assistência às doenças específicas da população negra (falciforme), considerando também as especificidades da população cigana;
- **Tolerância religiosa** - Promover a aplicação dos dispositivos da legislação vigente, especialmente em plano municipal, que assegura a liberdade de culto das religiões, bem como assegurar a integridade das festividades e monumentos públicos que estejam correlacionados às respectivas manifestações religiosas;
- **Apoio às festas** – Apoiar as festas tradicionais, assim como semana da consciência negra, entre outras que ajudem a promover conscientização em relação a igualdade de raça.

6.6 - Políticas Públicas de Esporte e Lazer

6.6.1 - Criar e implementar um Macro Programa Municipal para desenvolvimento do Esporte e Lazer que englobe:

- **Revitalização do Estádio Glicério Sousa Marques** - Projeto de inovação e modernização;
- **Fundo de incentivo ao esporte** – Criar o fundo de incentivo ao esporte, para incentivar atletas de alto rendimento das mais diversas modalidades em treinamentos e competições;
- **Reorganizar e fortalecer a Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer (COMEL);**
- **Criar os Centros Esportivos de Lazer (CEL) nas praças e nos distritos** – Promover a participação da comunidade, e incentivar a prática de

esportes em todos os bairros e distritos do município de Macapá, além de incentivar a criação da associação esportiva das pessoas com deficiência;

- **Lazer nos espaços públicos** - Desenvolver política de animação artístico-cultural e esportiva nos espaços públicos voltados para o lazer, objetivando transformar as praças públicas em espaços de integração, convívio e socialização da população;
- **Eventos esportivos** - Dialogar com as diversas federações de esporte amador, visando contribuir com a realização de novos eventos esportivos locais, nacionais e internacionais, de modo que fortaleça a prática esportiva, inclusive a participação de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- **Esportes na escola** – Fortalecer as aulas de educação física nas escolas municipais, melhorando a infraestrutura de quadras e qualificando o corpo docente. Fortalecer a prática das diversas modalidades esportivas, em especial o Futsal, transformando Macapá na Capital do Futsal do Norte do Brasil;
- **Participação comunitária nos esportes** - Incentivar competições interdistritais, interbairros. Fortalecer os eventos esportivos realizados nos bairros, estimulando a prática de futsal, futebol, voleibol, handebol, basquetebol, capoeira, badminton, natação, artes marciais, futelama e diversos outros esportes, inclusive os radicais.

6.7 - Políticas Públicas de Cultura e Artes

6.7.1 - Criar e implementar um Macro Programa Municipal para desenvolvimento da Cultura do nosso povo que englobe:

- **Consolidar um Plano Municipal de Cultura** construído com a participação dos diversos segmentos da cultura macapaense;
- **Fundo Municipal de Cultura** - Ampliar a destinação de recursos orçamentários para a cultura, fortalecendo as atividades do setor;
- **Rede municipal dos pontos de cultura** – Criar os Pontos de Cultura que serão espaços de difusão e formação em Arte e Cultura;
- **Criação de Centros Culturais Municipais** - Criar Centros de Cultura e Juventude nas quatro regiões da cidade, com uma política de utilização social construída junto a artistas e entidades representativas;
- **Patrimônio arquitetônico** - Dar prioridade às ações voltadas para a preservação do patrimônio arquitetônico da cidade de Macapá, com tombamento de prédios, incentivo à ocupação planejada e direcionada para a preservação do acervo e da memória;
- **Patrimônio imaterial** – Conceder títulos de Patrimônio Vivo da Cidade de Macapá às pessoas ou grupos que detenham conhecimentos ou técnicas

necessárias para a produção e para a preservação de aspectos da cultura tradicional e popular no município;

- **Festas populares** - Valorizar os festejos populares, sob a perspectiva da valorização dos artistas locais;
- **Incentivo a Festividades Artísticas** – Incentivar eventos de festividades artísticas, que poderá revelar artistas locais nas mais diversas áreas das artes como: canto, dança, teatro, cinema, artes plásticas, pinturas, maquiagem, figurino, cenografia, sonoplastia, fotografia, entre outros.

6.8 - Políticas Públicas para a Comunidade LGBTQ+

6.8.1 - Criar e implementar um Macro Programa Municipal dos Direitos da Comunidade LGBTQ que englobe:

- **Garantia de direitos** - Em parceria com a coordenadoria municipal de políticas públicas para a comunidade LGBTQ+, garantir a aplicação da legislação vigente que impõe sanções aos estabelecimentos e às instituições que praticarem quaisquer tipos de discriminação contra homossexuais;
- **Projeto educativos e educacionais** - Desenvolver projetos educativos voltados aos professores, educadores, pais e à comunidade escolar, destinados a valorizar e a respeitar as diferenças e a pluralidade;
- **Nome social** – Criar medidas para efetivação do uso do nome social em todos os órgãos públicos municipais, contratos, concessões e serviços terceirizados, além da iniciativa privada localizada na cidade de Macapá e seus distritos;
- **Criação da coordenadoria dos direitos (LGBTQ)** - Criar a Coordenadoria de Assuntos da Diversidade e Pluralidade Sexual. Com paridade entre o poder público e as entidades da sociedade civil organizada;
- **Criação do conselho municipal de cidadania (LGBTQ)** - Criar o conselho, com a finalidade de formular proposta e exercer a garantia de direitos do público LGBTQ+;
- **Comunidade LGBTQ+ trabalhador** – Incentivar o acesso ao mundo do trabalho;
- **Fundo municipal de amparo à comunidade (LGBTQ)** – Criar o fundo municipal de amparo à comunidade LGBTQ+, que será gerido pela coordenadoria municipal dos direitos LGBTQ+, de acordo com a demanda e necessidade definidos através de diálogo com a sociedade civil e conselho representativo.

6.9 - Políticas Públicas para as Crianças

6.9.1 - Criar e implementar um Macro Programa Municipal para desenvolvimento da Criança do nosso povo que englobe:

- **Criação da comissão do plano municipal pela primeira infância** - seguindo a diretrizes nacionais, a comissão será composta de representantes da sociedade civil, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselho tutelar, pais e/ou familiares responsáveis. Realizaremos o diagnóstico da situação atual dos programas, projetos e necessidades das crianças para melhorar projetos existentes, e para criar projetos de acordo com a demanda;
- **Levantamento de dados** - promover em parceria com a secretaria municipal de assistência social, e com a secretaria municipal de educação o levantamento quantitativo do número de crianças no município de Macapá que ainda não têm acesso a escola e/ou que estão em situação de extrema pobreza para a criação de políticas públicas específicas para essas famílias;
- **Fortalecer as ações voltadas a saúde da criança;**
- **Brincadeiras, leitura e lazer** - Através da COMEL e centros de referência promover integração entre as crianças e adolescentes das comunidades, proporcionando momentos de lazer, práticas de esportes e jogos educativos, além de proporcionar contação de histórias e incentivo à leitura, proporcionando brinquedoteca e biblioteca móvel, em parcerias com o Sistema S, outras secretarias e com a iniciativa privada;
- **Promover e fortalecer toda e qualquer iniciativa que proteja e guarde os direitos das crianças.**

EQUIPE TÉCNICA

CIRILO FERNANDES

Administrador

RAIMUNDO OLEMAX AIRES MACHADO

Graduado em Gestão Pública

Técnico em Engenharia

Técnico em Custos e Orçamentos

MARCOS SILVA MACHADO

Graduado em Direito

RAFAEL SILVA DA SILVA

Engenheiro de Produção

MARCO JOHNNY DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Tecnólogo em Gestão Pública

Especialista em Administração Pública

Mestre em Ambiente e Desenvolvimento

EMANUEL JOSÉ PIMENTEL BENTES MONTEIRO

Sanitarista

Tecnólogo em Saneamento Ambiental

Especialista em Saúde Pública

DIÔGO DOS SANTOS PANTOJA

Graduado em Gestão Pública

Especialista em Gestão

SANDRO MONTEIRO MOREIRA

Licenciado em Física

Especialista em Informática e Educação

JOSÉ MARIA PANTOJA VAZ

Administrador

Técnico em Agropecuária e Extensão Rural

Mestre em Desenvolvimento Regional

MARIA GRACILENE MOREIRA DA SILVA BORGES

Administradora

JOSÉ EGÍDIO DE ARAÚJO GONÇALVES

Administrador

Graduado em Matemático

DANIELE DE LIMA MACEDO

Licenciada em Física

Especialista em Educação Básica

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS

Bacharel em História